



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
**DIÁRIO OFICIAL**

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4002

Macapá, 23 de Agosto de 1983 — 3ª-Felra.

Governador do Território  
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador  
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

**SECRETARIADO**

Secretário de Administração  
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças  
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social  
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura  
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA

Secretário de Agricultura  
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública  
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO

Secretário de Saúde  
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0813 de 19 de agosto de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o disposto nos Arts. 10, alínea "a", Art. 18 e Art. 20 da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 59 da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por antiguidade ao Posto de 1º Tenente, o 2º Tenente RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, do Quadro da Polícia Militar do Amapá, a partir de 21 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0814 de 19 de agosto de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o disposto nos Arts. 10, alínea "a", Art. 18 e Art. 20 da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 59 da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao posto de Capitão, o 1º Tenente HÉLVIO RIBEIRO GOMES DE OLIVEIRA, do Quadro da Polícia Militar do Amapá, a partir de 21 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0826 de 18 de agosto de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/10270/83-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 165, item XX, da Constituição Federal do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30.06.81, a MARIA DE LOURDES PAULINO DA SILVA, matrícula nº 2.079.834, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Código M-601.B, Classe "B", Referência 4, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente da Classe "C", Referência 4, de conformidade com o artigo 184, item I, da Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei número 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de agosto de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

A P R O V O  
AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA  
Secret. de Administ.

EDITAL Nº 016/83-DP/SEAD

A Diretora do Departamento de Pessoal do Governo do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e na forma disposta no Art. 14 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1.980, que regulamenta o instituto da progressão funcional a que se referem a Lei 5.645, de 1º de dezembro de 1.970, e Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1.976.

RESOLVE:

1 - Tornar público os resultados do levantamento do tempo de serviços dos servidores do Quadro e da Tabela Permanente, incluídos na Portaria GM/MINTER Nº 154, de 28 de outubro de 1.981, para efeito de Progressão Vertical a que se refere, o Decreto nº 84.669/80, observado os limites de vagas e vagos em cada Categoria Funcional conforme consta da relação anexa ao presente Edital.

2 - DO TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO - o tempo de efetivo exercício a que se refere o item anterior, foi contado até 31 de dezembro de 1.982, definido no sub-item 5.5 da Instrução Normativa nº 120/DASP, de 07 de abril de 1.981, que estabelece normas complementares ao processamento da Progressão Funcional.

3 - DO RECURSO - fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Território, para o servidor recorrer, se julgar-se prejudicado, na apuração do tempo de serviço, de que decorrerá a Progressão Vertical, findo este prazo, não mais caberá qualquer reclamação da matéria.

4 - DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO - os pedidos de recurso deverão ser formalizados através de requerimento dirigido a Diretora de Pessoal do GTFA, no qual deverá constar especificamente, o fundamento e as razões, inclusive anexando provas, caso hajam, do respectivo recurso.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO - de acordo com a legislação pertinente os servidores concorrentes a Progressão Vertical serão classificados pelo critério de maior tempo na referência e em caso de empate, dar-se-á prioridade sucessivamente ao servidor:

- I - de maior tempo na classe
- II - de maior tempo na categoria funcional
- III - de maior tempo no serviço público federal
- IV - de maior tempo no serviço público
- V - o mais idoso

6 - DO LIMITE DE VAGOS E/OU VAGAS -serão concedidas progressão vertical aos ocupantes dos cargos ou empregos das

Categorias Funcionais, de acordo com o limite de vagos e/ou vagas abaixo especificados:

- 6.1 - Agente de Polícia - PC-405.A - Ref. NM-24 para PC-405.B - Ref. NM-25 42 vagas
- 6.2 - Assistente Jurídico - NS-503.A - Ref. NS-11 para NS-503.B Ref. NS-12. 02 vagas
- 6.3 - Odontólogo - NS-523.B - Ref. NS-16 para NS-523.C-Ref. NS-17. 01 vaga
- 6.4 - Técnico em Assuntos Educacionais - NS-529.A -Ref. NS-11 para NS-529.B - Ref. NS-12. 05 vagas
- 6.5. - Agente de Atividades Agropecuárias - NM-801.C - Ref. NM-22 para NM-801.D - Ref. NM-23. 03 vagas
- 6.6 - Agente de Comunicação Social - NM-802.A - Ref. NM-23 para NM-802.B - Ref. NM-24. 03 vagas
- 6.7 - Agente Sanitário - NM-805.B - Ref. NM-20 para NM-805- Especial - Ref. NM-21. 02 vagas
- 6.8 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NM-812.D. Ref. NM-23 para NM-812 - Especial - Ref. NM-24. 34 vagas
- 6.9 - Técnico em Radiologia - NM-819.B - Ref. NM-25 para NM-819 - Especial - Ref. NM-26. 01 vaga
- 6.10 - Motorista de Veículos Terrestres - TO-902.B-Ref. NM-13 para TO-902 - Especial - Ref. NM-14. 13 vagas
- 6.11 - Agente de Portaria - PL-1101.B - Ref. NM-10 para PL-1101 Especial - Ref. NM-11. 90 vagas

7 - DAS CATEGORIAS QUE NÃO POSSUEM VAGOS E/OU VAGAS - não serão concedidas progressão vertical aos ocupantes de cargos ou empregos das categorias, a seguir especificadas em virtude da inexistência de vagos e/ou vagas na classe imediatamente superior:

- 7.1 - Arquiteto - NS-502.B - Ref. NS-16 para NS-502.C - Ref. - NS-17.
- 7.2 - Assistente Jurídico - NS-503.B-Ref. NS-16 para NS-503.C Ref. NS-17.
- 7.3 - Economista - NS-509.B - Ref. NS-16 para NS-509.C-Ref. NS-17.
- 7.4 - Químico - NS-525.A - Ref. NS-11 para NS-525.B - Ref. NS-12
- 7.5 - Químico - NS-525.B - Ref. NS-16 para NS-525.C-Ref. NS-17
- 7.6 - Médico - NS-520.C - Ref. NS-15 para NS-520 - Especial-Ref. NS-16.
- 7.7 - Telefonista - NM-820.B - Ref. NM - 16 para NM-820-Especial - Ref. NM-17.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 22 de agosto de 1983.

LUCIMAR BRABO ALVES  
Diretor do DP/GTFA

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL  
Território Federal do Amapá  
DIRETOR  
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.  
Horário:  
Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 840,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá.....	Cr\$ 8.400,00
* Outras Cidades.....	Cr\$ 16.800,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.	
Preço do Exemplar.....	Cr\$ 70,00
Número atrasado.....	Cr\$ 100,00

RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

## PC-405.A - AGENTE DE POLÍCIA - REF. NM - 24.

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVID.	DATA DA ADMISSÃO	TEMPO DE SER.FED.	TEMPO DE SER.PUB.	O MAIS IDOSO
01.	ADONIAS FREITAS TRAJANO DE SOUZA -	19.11.51	10,623		
02.	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	01.03.62	7,629		
03.	DANIEL ALVES DE FRANÇA	01.03.62	7,592		
04.	BENJAMIM FERREIRA UCHÔA	01.03.62	7,584		
05.	DEOCLECIANO PEDRO RIBEIRO	18.09.62	7,410		
06.	ROOSEVELT CAVALCANTE MACIEL	18.09.62	7,410		
07.	MAURILDO SILVA	18.09.62	7,380		
08.	RAIMUNDO BARRETO	01.03.62	6,862		
09.	MANOEL DE JESUS MIRANDA DA SILVA	15.08.72	6,475	8,262	
10.	IDELFONSO PANTOJA DA SILVA	15.08.72	5,291		
11.	JOSÉ BENTO PANTOJA	01.04.70	4,658		
12.	WILSON JOSÉ TAVARES PIMENTEL	01.04.70	4,658		
13.	DULCIMAR QUEIROZ DOS SANTOS	01.04.70	4,657		
14.	ANTONIO DAMASCENO CARDOSO AMORIM	01.06.71	4,232		
15.	JOSÉ MARIA GOMES TEIXEIRA	01.06.71	4,232		
16.	JOSÉ DE SOUZA PEREIRA PICANÇO	01.06.71	4,232		
17.	MANOEL MARIA DOS SANTOS	01.06.71	4,232		
18.	JOSÉ MARIA RABELO AVELINO	01.06.71	4,229		
19.	EDMILSON MENDES	01.06.71	4,228		
20.	LEONEL BORGES CARVALHO	01.06.71	4,220		
21.	SANDOVAL RAMOS DA COSTA	01.06.71	4,220		
22.	LINDOVALDO NUNES MONTEIRO	01.06.71	4,216		
23.	ALJIZIO DOS SANTOS SOUZA	01.06.71	4,203		
24.	VALDEMAR ALMEIDA DA SILVA	15.03.72	3,944		
25.	FRANCISCO SOUZA DA SILVA	01.06.71	3,852		
26.	TURIBIO DA SILVA GUIMARÃES	01.08.72	3,805		
27.	CARAME FARIAS DE ARAÚJO	15.08.72	3,784		
28.	MANOEL RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS	15.08.72	3,791		
29.	PEDRO LEÃO DE SOUZA	15.08.72	3,791		
30.	RUI BARBOSA CARMO DE SOUZA	15.08.72	3,791		
31.	SERGIO AUGUSTO BRAZ DE BRITO	15.08.72	3,761		
32.	WALFREDO MOURA DE AZEVEDO COSTA	12.06.78	3,651	5,778	
33.	FRANCISCO FERREIRA NEVES FILHO	01.05.73	3,532		
34.	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA	01.05.73	3,532		
35.	MARIA RAIMUNDA MACHADO BARRETO	15.05.73	3,517		
36.	RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO	01.12.73	3,303		
37.	ANTONIO LEITE DOS SANTOS	01.03.74	3,228		
38.	VALDEMIR ALMEIDA DA SILVA	01.03.74	3,228		
39.	MARIA ALICE DE OLIVEIRA CABRAL	12.01.73	3,222		
40.	ANTONIO MELONES GONÇALVES NASCIMENTO	01.04.74	3,188		
41.	FRANCISCO LIMA DIAS	12.06.78	2,564		
42.	MESSIAS SOEIRO DE SOUZA	01.11.77	1,887		
43.	VALBER DE CARVALHO CAMPOS	01.11.77	1,887		
44.	VALDEZ MOURÃO DA COSTA	01.11.77	1,887		
45.	ANTONIO MORAES DA CUNHA	01.12.77	1,857		
46.	JOSÉ WILSON NERY JUCÁ	01.12.77	1,857		
47.	MARIA DO CARMO CARDOSO COSTA CANTUÁRIA	01.12.77	1,857		
48.	RAIMUNDO DA SILVA SOUTO	01.06.78	1,675		
49.	JAIME SOUTELO SOUTO	12.06.78	1,664		
50.	ORLANDO DA SILVA SOUTO	12.06.78	1,664		
51.	CARLOS MAGNO DA SILVA MALCHER	15.06.78	1,661		
52.	HELENIRA FRANCISCA DA COSTA TORRES	12.06.78	1,661		
53.	RAIMUNDO DE SOUZA LIMA	15.06.78	1,661		
54.	ALBERTO ANAICE DA SILVA	12.06.78	1,656		

## NS-503.A - ASSISTENTE JURÍDICO - Ref. NS - 11

01.	JOSÉ FERREIRA COSTA	01.03.62	7,568
02.	ANA LUIZA MIRANDA DE MONT'ALVERNE	01.03.62	7,537
03.	FÉLIX RAMALHO	01.03.62	7,406

## NS-523.B - ODONTÓLOGO - Ref. NS - 16

01.	MARIA DAS DORES MACHADO TAVARES	01.12.72	3,683
02.	IRACÉLIA SOARES D'ATAIDE	22.07.75	2,720

## NS-529.A - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - Ref. NS - 11.

01	PEDRO JOSÉ BARATA FREIRE	27.02.62	7,604
02	MANOEL BISPO CORRÊA	01.03.61	7,478

03	MAGDA BEVILÁQUA FURLAN	01.03.74	3,228
04	MARIA DAS GRAÇAS SOUTO DO NASCIMENTO	01.05.76	2,436
05	ROSA MARIA COLARES DA SILVA	01.10.77	1,918
06	ANA FERNANDES TRINDADE	01.04.78	1,736

## NM-801.C - AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS - Ref. NM - 22.

01.	JOSÉ PORTAL LOBATO	09.11.52	10,614
02	FRANCISCO ALVES DA CONCEIÇÃO	01.04.56	9,570
03	JONAS DE SOUZA CAVALCANTE	01.04.57	9,296
04	JOÃO BRITO DA COSTA	22.10.57	9,146
05	PEDRO DE BRITO CORDEIRO	02.01.58	9,071
06	RAIMUNDO DE SOUZA ATAÍDE	01.09.58	8,888
07	DOMINGOS VIANA	07.07.58	8,855
08	FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	01.02.62	7,601
09	RAIMUNDO EDIVALDO NUNES	01.03.62	7,584
10	RUY QUEIROZ UCHÔA	01.03.62	7,565
11	JURANDY VIDAL DE FIGUEIREDO	01.03.62	7,565
12	GETÚLIO VIANA PANTALEÃO	01.03.62	7,488
13	RUI DA SILVEIRA BARBOSA	01.03.62	7,360

## NM-802.A - AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Ref. NM - 23.

01	ESTÁCIO VIDAL PICAÇO	02.04.57	9,216
02	JOSÉ BENEDITO ANDRADE FRANCO	01.03.62	8,943 625
03	FRANCISCO EDIVAR DO ESPÍRITO SANTO MOTA	01.11.58	8,567
04	BONIFÁCIO MOURÃO ALVES	02.01.68	5,450
05	JOSÉ ALMIR MENEZES LOBATO	01.06.77	2,040 2,375

## NM-805.B - AGENTE SANITÁRIO - Ref. NM - 20.

01	AILO DA CRUZ PIMENTEL	17.07.50	11,856
02	BASÍLIA ALVES GOMES	01.02.73	3,621
03	BENEDITO DE MENEZES VASQUES	01.08.75	2,710

## NM-812.D - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - Ref. NM - 23

01	RAIMUNDO VIEIRA DE MORAIS	25.11.47	12,108
02	JOSÉ VAGALUME DOS SANTOS	01.03.62	11,007
03	GERALDO LINO DA SILVA	01.03.62	10,961
04	ATAUALPA BARBOSA LEITE	05.12.53	10,291
05	ADELCIDES RABELO DA COSTA	30.03.54	9,992
06	GEOVANY AMANAJÁS BRITO	01.03.62	9,879
07	MANOEL ABDON DO VALE	04.07.61	9,862
08	EDITH MARIA NEVES BOTELHO	01.07.55	9,802
09	MANOEL PANTOJA PEREIRA	01.07.61	7,616
10	LEONINO DA FONSECA BENJAMIM	01.03.62	7,592
11	ANTONIO PEREIRA DA COSTA	01.03.62	7,592
12	JOÃO CORRÊA BRITO DE SOUZA	01.03.62	7,592 279
13	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	01.03.62	7,591
14	BENEDITO GONÇALVES DOS SANTOS	01.03.62	7,573
15	MARIA ROSA SOARES DA SILVA	02.01.68	5,480 975
16	KIMEKO SAKAI SANTOS	02.01.68	5,479 1,461

17	BENEDITO CALANDRINE DE OLIVEIRA	02.01.68	5.479	1.149
18	WALDIR RIBEIRO DA FONSECA	02.01.68	5.479	991
19	DERCY TAVARES CARDOSO	02.01.68	5.479	
20	MANDEL JURACY BRAGA PALMERIM	02.01.68	5.479	
21	MARIA ELEONOR GUEDES DIAS	02.01.68	5.479	1.279
22	ADAUTO SOBRINHO DOS SANTOS	01.02.68	5.479	
23	CREUZA COSTA DE SOUZA	01.08.71	4.171	2.386
24	MARILZA DOS SANTOS LIMA	01.09.72	3.730	
25	MIRANILDE CARMO DE SOUZA	01.09.72	3.715	
26	MARGARIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	15.06.78	1.661	
27	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO	15.06.78	1.654	
28	ELIZABETH DO LIVRAMENTO FIGUEIREDO	15.06.78	1.653	

## NM-819.B - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - REF. NM - 25

01	ROSALVA BARROS PINTO	01.09.73	3.409	
02	JOÃO MARIA DE ARAÚJO MONTEIRO	01.09.73	3.409	

## TO-902.B - MOTORISTA DE VEÍCULOS TERRESTRES - REF. NM - 13.

01	JOÃO DAS NEVES	13.09.44	13.670	
02	JOSÉ VARELA DIAS	13.06.44	13.525	121
03	JORGE FARIAS MONTEIRO	01.02.49	12.130	
04	SEBASTIÃO RODRIGUES NOGUEIRA	01.10.50	11.238	
05	ALCINDO MENDONÇA COELHO	10.02.52	10.837	
06	JOÃO ROSA DE MENDONÇA	06.07.50	10.636	746
07	NICOLAU DOS SANTOS	15.11.52	10.566	
08	MOACIR DE ALMEIDA	14.07.53	10.408	
09	JOSÉ ALVES DE QUEIROZ	10.08.53	10.389	
10	JOSÉ DE OLIVEIRA PONTES	02.02.54	10.256	121
11	FÉLIX HENRIQUE PEREIRA	22.01.54	10.252	1.825
12	FRANCISCO JORGE DE ALMEIDA	01.02.54	10.246	
13	ANTONIO DUARTE DA COSTA	02.02.54	10.155	
14	FERNANDO RODRIGUES	30.11.55	9.696	
15	SEBASTIÃO DOS REIS SILVA	01.05.57	9.271	

## PL-1101.B - AGENTE DE PORTARIA - REF. NM - 10.

01	FAUSTINO FONSECA ATAÍDE	01.01.49	11.771	
02	JOSÉ LOUREIRO DE SENA	15.10.50	11.231	
03	MANDEL PALHETA DO NASCIMENTO	01.02.51	11.146	
04	GONÇALO GONÇALVES DA SILVA	10.02.53	10.528	
05	LOURIVAL VIDEIRA DE SOUZA	02.01.54	10.270	
06	JOSÉ PANTOJA DA SILVA	08.05.54	10.171	
07	MIRENALDO DE ALMEIDA FARIAS	20.01.53	10.152	
08	ROSIVAL GIL BRITO DE SOUZA	22.01.55	9.950	
09	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	20.10.55	9.730	
10	ANTONIO BARBOSA MORAIS	09.01.50	9.660	
11	RAIMUNDO DA SILVA PICAÑÇO	10.02.56	9.621	
12	JOSÉ ANGELO DE JESUS	10.04.57	9.284	
13	BENEDITO BRAGA DA COSTA	17.10.58	8.829	
14	EULÁLIO GONÇALVES FERREIRA	01.11.55	8.783	

## PL-1101.B - AGENTE DE PORTARIA - REF. NM - 10

15	MANOEL PICANÇO DA COSTA	15.11.58	8.776
16	HILDETE FAVILA	27.10.58	8.724
17	BENJAMIM DE SOUZA FERREIRA	03.03.59	8.705
18	GERALDO TOBIAS	01.08.61	7.766
19	JOSÉ ARAÚJO MENEZES	01.03.62	7.592
20	VITALINA MOREIRA DE SOUZA	01.03.62	7.592
21	RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS	01.03.62	7.592
22	ALMIRO ALMEIDA ATAÍDE	01.03.62	7.592
23	BENEDITO VILHENA RODRIGUES	01.03.62	7.592
24	WALTER DE SOUZA GAMA	01.03.62	7.592 2.557
25	JOAQUIM NASCIMENTO DA SILVA	01.03.62	7.586
26	OLAVO RIBEIRO SANTANA	01.03.62	7.559
27	DORA ALVES DE ABREU	27.02.62	7.528
28	OTO LEMOS BARBOSA	18.09.62	7.413
29	WALMIR ALMEIDA DE BARROS	18.09.62	7.410
30	ADELINA GIBSON DOS SANTOS REBELO	02.01.62	6.883
31	PEDRO FERREIRA DA SILVA	25.09.65	6.303
32	ANTONIO PICANÇO GEMAQUE	02.01.68	5.479
33	BENEDITO DE SOUZA MODESTO	02.02.68	5.449
34	ODILO ANDRADE BONFIM	01.08.70	4.536
35	SILVESTRE GONÇALVES FARIAS	01.08.70	4.536
36	ANTONIO NUNES DA SILVA	01.08.70	4.536
37	AGENOR PANTOJA FARIAS	01.08.70	4.536
38	OSVALDO ALMEIDA MACIEL	01.06.71	4.232
39	JOÃO BATISTA DE LIMA	01.06.71	4.232
40	MANOEL MARQUES DOS SANTOS	01.06.71	4.232
41	DINOMAR LEAL MONTEIRO	01.06.71	4.232
42	MILTON LOPES DE ALMEIDA	01.06.71	4.232
43	FRANCISCO MARQUES PICANÇO	01.06.71	4.232
44	RAIMUNDO PINHEIRO DE CASTRO	01.06.71	4.180
45	JOAQUIM CARDOSO	01.08.72	3.805
46	FRANCISCO MIRANDA DO CARMO	01.05.73	3.532
47	MARCOS FREITAS DOS SANTOS	15.01.76	2.543
48	MANOEL CONCEIÇÃO DE SOUZA	15.01.76	2.543
49	CLÓVIS ANTONIO DA SILVA	01.06.77	2.013
50	RAIMUNDO DIAS BARBOSA	01.07.78	1.645
51	JOSÉ PAULO PANTOJA	01.07.78	1.645
52	RAIMUNDO UBIRATAN FIGUEIREDO AZEVEDO	01.07.78	1.645
53	JOSÉ ANGELO BARRETO DE JESUS	01.07.78	1.645

## NS-502.B - ARQUITETO - REF. NS - 16

01	MANOEL EDMUNDO FERREIRA BOTELHO	15.01.73
----	---------------------------------	----------

## NS-503.B - ASSISTENTE JURÍDICO - REF. NS - 16.

01	ANTONIO CABRAL DE CASTRO	01.10.77
----	--------------------------	----------

## NS-509.B - ECONOMISTA - REF. NS - 16.

01	ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA	02.01.77
02	CÉLIO ANTONIO JACKSON COSTA	01.10.77
03	CLÓVIS ROBERTO MAIA	01.03.72
04	GILBERTO SEMBLANO DE OLIVEIRA	22.03.78
05	JERÔNIMO CORRÊA SODRÉ	16.11.77
06	JOSÉ FLÁVIUS TORRES PORTUGAL	01.05.78
07	MÁRCIO MASSATAKA ONUKA	01.10.77

## NS-520.C - MÉDICO - REF. NS - 15.

01	ANTONIO SÉRGIO DE MENDONÇA FREIRE	15.02.73
02	ARTHUR DE LIMA TORRINHA	01.03.73
03	BRAULINO BORGES PIMENTEL NETO	27.04.78
04	GISELE GHAMMACHI	01.05.78
05	HELOISA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	01.03.73
06	JOSÉ CABRAL DE CASTRO	01.03.65
07	JOSÉ FERNANDES DA SILVA MOURÃO	01.05.78
08	JOSÉ GIBSON DOS SANTOS	01.06.78
09	JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS	01.05.78
10	MARIA DOS REMÉDIOS SERTÃO DE SOUZA	01.01.73
11	NEIDA COSTA DOS SANTOS	01.05.78
12	NELMA ROCHA BARBOSA	01.04.75
13	OLINTO JOSÉ GONÇALVES DE AMORIM NETO	01.04.74
14	RAIMUNDO EDUARDO DE MENDONÇA FREIRE	01.04.73
15	RAIMUNDO MALCHER PINON FILHO	01.05.78
16	RAIMUNDO PALHETA ALVES	01.07.75
17	RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES	01.11.77
18	RAIMUNDO UBIRATAN PICANÇO E SILVA	01.01.73
19	TITO WILGE GULTIERREZ ALVAREDO	01.02.72

## NS-525.A - QUÍMICO - REF. NS - 11.

01	JOÃO CRISÓSTOMO DUARTE SOUZA	02.01.58
----	------------------------------	----------

## NS-525.B - QUÍMICO - REF. NS - 16.

01	MARCOS ROCHA DE ANDRADE	01.08.70
----	-------------------------	----------

## NM-820.B - TELEFONISTA - REF. NM - 16.

01	JOÃO PENA DE MENEZES	01.08.61
----	----------------------	----------

## REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A. - REAMA

C.G.C. 05.878.442/0001 - 59

CAPITAL AUTORIZADO ----- Cr\$- 1.000.000.000,00  
 CAPITAL SUBSCRITO ----- Cr\$- 260.630.000,00  
 CAPITAL INTEGRALIZADO ----- Cr\$- 260.630.000,00

Ata de reunião do Conselho de Administração, realizada em 07 de julho de 1.983, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, classe B, dentro dos limites do capital autorizado da sociedade.

Às quinze (15) horas do dia sete de julho de mil novecentos e oitenta e três (07/07/1.983) em sua sede social,

Distrito Industrial de Macapá/Amapá, reuniu-se o Conselho de Administração de Refrigerantes do Amapá S/A. - REAMA, presentes os senhores Antonio de Andrade Simões, Octávio Augusto Pereira Lobo e Walderez de Paula Simões, respectivamente presidente e membros do referido Conselho. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação de 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais, classe B, no valor nominal de Cr\$- 1,00 (um cruzeiro) cada, que se destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, cuja integralização deverá ser feita com recursos do citado Fundo, previsto nas disposições do Decreto - Lei 1.376/74 de 12.12.74. Esclareceu mais, que a subscrição da emissão ora pretendida, por parte do FINAM, foi autoriza

da pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS - 03006, de 1º de julho de 1983 e sob as condições fixadas no referido ofício. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. Esclareceu o senhor presidente que ex-vi do art. 39 dos estatutos sociais vigentes, o Conselho Fiscal funciona em caráter não permanente. Em consequência

não estando o Conselho Fiscal em funcionamento, dispensável é a sua anuência no aumento de capital social ora procedido ex-vi § 2º do artigo 166 da Lei das Sociedades Anônimas. Finalmente o senhor presidente informou que a posição do capital social, da sociedade sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:-

Ref.	A ç õ e s ( nat.)	C A P I T A L		
		Autorizado	Subscrito	Integralizado
1	Ordinárias -----	200.000.000	78.492.000	78.492.000
2	Preferenciais classe B -----	600.000.000	182.138.000	182.138.000
3	Preferenciais classe A -----	200.000.000	-	-
4	T o t a l ( 1+2+3 )	1.000.000.000	260.630.000	260.630.000

Submetida a matéria em pauta à deliberação do Conselho reunido foi aprovada a emissão de 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais nominativas, classe B, de Cr\$- 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Em seguida informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da Reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A. - BASA, entidade operadora do citado Fundo, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração presentes. Reaberta a sessão, o presidente informou que o Banco da Amazônia S/A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião. E assim sendo o presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, no livro de "Atas

de Reunião do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração.

Macapá(AP), 29 de julho de 1983.

ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES

OCTÁVIO AUGUSTO PEREIRA LOBO

WALDEREZ DE PAULA SIMÕES

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº. 1303.

Macapá, 16 de agosto de 1983.

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI  
Secretária Geral - JUCAP

REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A. - REAMA

C.G.C. 05.878.442/0001 - 59

CAPITAL AUTORIZADO -----	Cr\$-	1.000.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO -----	Cr\$-	260.630.000,00
CAPITAL SUBSCRITO N/ DATA -----	Cr\$-	20.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER -----	Cr\$-	719.370.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais, classe "B", do valor nominal de Cr\$- 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$- 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), subscritos pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376/74, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi liberada em reunião do Conselho de Administração realizado no dia 07 de julho de 1983.

SUBSCRITOR	Endereço	Exercício	Nº de ações	Total Cr\$ subscrito
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM C.G.C - 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800	1.983	20.000.000	20.000.000,00

Belém (PA), 29 de julho de 1983.

SUBSCRITOR

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM  
operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA

WALMEN HOFFMANN DE SOUZA  
Diretor Administrativo  
Besp. pela DIFIN

RUY BARREIROS DA ROCHA  
Chefe Intº Deptº Inc.  
Fiscais e Ações

Diretoria da Empresa

ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES - Dir. Presidente

PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO - Dir. Superintendente

REGINALDO ALVES LIMA - Diretor

RUY ANTONIO DE LIMA SAMPAIO  
Contador CRC - Pa. 3970

MI - TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA DE ACIDENTES

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 05 DIAS, NA FORMA ABAIXO

O Sr. MESSIAS SOEIRO DE SOUZA, Delegado de Polícia, Titular da Delegacia de Acidentes de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos que o presente EDITAL, com o prazo de 05 dias, ou de qualquer conhecimento, que nesta Delegacia tramita um Processo em que é Rêu JOSELICE DA SILVA PICANÇO, amapaense, casado, com 27 anos de idade, residente à Av. Mãe Luzia nº 570, bairro Santa Rita, nesta Cidade de Macapá, como incurso no Art. 129 § 6º do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha a Escrivã de Polícia, certificado não o haver encontrado nesta cidade, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cite-o pelo presente a comparecer nesta Delegacia, no prédio do DETRAN/AP, sito à Av. Pe. Júlio Mª Lombardes/nº, nesta cidade no dia 26.08.83 às 08:00 horas, a fim de ser qualificado e Identificado Criminalmente pelo Sistema Dactiloscópico e assistir a inquirição da vítima, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Mirian dos Santos Maia, Escrivã de Polícia o datilografei.

MESSIAS SOEIRO DE SOUZA  
Delegado de Polícia

MATAPI AGROPASTORIL S/A  
C.G.C. 05.962.428/0001 - 39

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores Acionistas da Matapi Agropastoril S/A, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede Social da Empresa, à Av. Mateus de Azevedo Coutinho, nº 41, os documentos que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tudo relativo ao exercício Social da Empresa, encerrado em 31 de dezembro de 1982.

Macapá-AP, 18 de agosto de 1983.

a) Diretoria

MATAPI AGROPASTORIL S/A  
C.G.C. 05.962.428/0001 - 39

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Matapi Agropastoril S/A, convocados para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede Social, sito à Av. Mateus de Azevedo Coutinho, nº 41, em Macapá - Território Federal do Amapá, às 10:00 horas do dia 18 de setembro de 1983, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º) - Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício Social financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1982 e Parecer do Conselho Fiscal;

2º) - Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1983 e fixar os seus honorários;

3º) - Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e Capitalização da reserva que a registra, com a consequente alteração do artigo 5º, dos Estatutos Sociais;

4º) - O que ocorrer.

Macapá-AP, 18 de agosto de 1983.

a) Diretoria

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos da Comarca de Macapá, T.F. do Amapá, República Federativa do Brasil faz saber que pretendem casar: MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA BRAGA com SONIA REGINA PADILHA DE SOUZA.

Ele é filho de José de Oliveira Braga e de Iracema Teixeira Braga.

Ela é filha de José Geraldo de Souza e de Maria Eunice Padilha de Souza.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com outro acuse-o na forma da Lei.

Vila Maia, Santana, 15 de agosto de 1983

JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA  
Oficial

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbitos da Comarca de Macapá, T. F. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar:

RAIMUNDO GUIMARÃES LEITE COM GEORGINA BORGES MARTINS.

Ele é filho de Levindo Mendes Leite e de Osmídia Guimarães Leite.

Ela é filha de Vitor Martins e de Tomazia Sanches Borges.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com outro, acuse-o na forma da lei.

Vila Maia, Santana, 16 de agosto de 1983.

JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA  
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá Ter. Fed. Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber, que pretendem se casar: JUAREZ COSTA DA SILVA e OSVALDINA RAMOS.

Ele é filho de Severino Casimiro da Silva e de Maria Camila Costa.

Ela é filha de Joaquim Tiburcio Ramos e de Francisca de Assis Ramos.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 16 de agosto de 1983

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA  
Oficial e Tabelião

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento do Distrito de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, faz saber que pretendem se casar: LUIZ DE SOUZA REIS e EDNA DUARTE DANTAS.

Ele é filho de Adelino dos Reis e Valdecir de Souza Reis.

Ela é filha de João Morais Dantas e Noeme Duarte Dantas.

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar um com outro acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio, 20 de agosto de 1983.

GERALDINO LOPES PEREIRA DE SOUZA  
Tabelião - Substituto

# 25 de agosto-Dia do Soldado.



Em todo o Território Nacional, a presença do Exército Brasileiro garante nossa integridade, preserva nossa soberania e contribui para o nosso desenvolvimento. Um país se constrói com Liberdade, Segurança e Trabalho.



## Exército, Presença Nacional.